



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000

Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br

CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

PROJETO DE LEI N° 051/2024

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DO CAPIM, AIMORÉS-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Aimorés faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar **PRAÇA ONOFRE DOCARMO SOUZA**, localizada na Rua José Henrique Filho, No Distrito De Conceição Do Capim, Aimorés-Mg

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aimorés - MG, aos 11 de setembro de 2024.


MARCELO MARQUES
Prefeito Municipal de Aimorés



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000

Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br

CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 051/2024

A aprovação do presente Projeto de Lei nº051/2024 é de suma importância para o Município, tendo em vista a construção de nova praça no Distrito de Conceição do Capim.

Ademais, a área de lazer e convivência criada para atender os munícipes, bem como proporcionar um ambiente de recreação, contribuindo para a urbanização do Distrito de Conceição do Capim.

Assim, bastante benéfico ao nosso Município e à nossa população, a aprovação deste projeto de lei.

Convicto do bom-senso e sapiência desses Nobres Edis, solicito a aprovação do presente projeto de lei, agradecendo-vos nesta oportunidade.

Aimorés - MG, 11 de setembro de 2024.


MARCELO MARQUES
Prefeito Municipal